Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/08/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2013
(Autor: CPI das Pedras)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Determina o arquivamento do inquérito realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento nº 26/2013, conhecida como "CPI das Pedras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com base no que dispõe o art. 109, inciso IV, combinado com o art. 52, § 7º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica rejeitado, acolhendo-se o voto da maioria absoluta dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento nº 26/2013, o Relatório Final apresentado pelo Relator Vereador Paulo Porto.

Art. 2º Em virtude da rejeição do Relatório Final, determina-se o arquivamento das denúncias referentes ao Vice-Prefeito Maurício Querino Theodoro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de agosto de 2013.

Cláudio Gaiteiro
Vereador (PSL) – Presidente

Paulo Porto
Vereador (PCdoB) – Relator

Paulo Dileto Bebber
Vereador (PR) – Secretário